



PROPOSTA

ATT
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNADO SAYÃO DO TOCANTINS
AVENIDA ANTONIO PESCONI
BERNADO SAYÃO DO TOCANTINS

Palmas-TO 10 junho de 2024

A empresa VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, nome fantasia FABIANO PARAFUSO, CNPJ Nº 36.435.916/0001-11, Inscrição Estadual nº 29.502.082-2, e Inscrição Municipal nº 2418633, com sede na Quadra ACNE 1, RUA NE 1, 19, CONJ. 02, LOTE 20, SALA 02, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS/TO CEP: 77.006-016, apresenta Proposta Orçamentaria dos produtos abaixo descritos. Informamos que já estão inclusos nesta proposta, todos os encargos econômicos, sociais, trabalhistas, taxas, impostos, mão de obra, frete, transporte, carga e descarga ou qualquer outro fator que incidam direta ou indiretamente no execução final do objeto do Certame. Nossa empresa, esta a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, através do Email. valecomerciopalmas@gmail.com, ou do telefone: (63) 3322-2600, (63) 9994-9515

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QTD	UNIT	TOTAL
1	VARREDORA S6 TWIN KARCHER	KARCHER	UNID	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
2	ESCOVA LATERAL S6 TWIN	KARCHER	UNID	2	R\$ 130,67	R\$ 261,34
3	JOGOS DE SOQUETE DE ENCAIXE 34, DE 19 A 50 20 PEÇAS	MIN	UNID	1	R\$ 882,31	R\$ 882,31
5	PODADOR LANÇA VE3300L 21 MOTOR DE 33CC	VULCAN	UNID	1	R\$ 1.649,99	R\$ 1.649,99
6	FURADEIRA PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 2 BATERIA DE 30V MAX SCD/HC2K	STANLEY	PC	1	R\$ 949,99	R\$ 949,99
7	MICRO RETIFICADORA DE 240WATS / 146MM GC0603	MAKITA	UNID	1	R\$ 879,01	R\$ 879,01
8	PONTA MONTADA A01	CARBONARITE	PC	2	R\$ 6,98	R\$ 13,96
9	PONTA MONTADA A05	CARBONARITE	UNID	2	R\$ 3,41	R\$ 6,82
10	ÓLEO 21 500ML	CASTROL	UNID	1	R\$ 45,07	R\$ 45,07
TOTAL GERAL DA PROPOSTA						R\$8.688,49

Prazo de validade da Proposta é de 90 dias

Prazo da entrega: A combinar

Forma de pagamento: Após entrega da Nota fiscal

Dados Bancarios:

Agencia:1505-9 Conta Corrente 66581-9 Banco Brasil

VALE COMERCIO DE
MATERIAL DE
CONSTRUCAO
LTDA:36435916000111

Assinado de forma digital
por VALE COMERCIO DE
MATERIAL DE CONSTRUCAO
LTDA:36435916000111
Dados: 2024.06.10 16:12:39
-030X



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO



CONVOCAÇÃO

Convocamos a empresa, na PESSOA/JURÍDICA **VALE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.435.916/0001-11, com sede na quadra ACNE 1, Rua NE 1, 19, Conj. Lote 20, sala 02, plano diretor norte, Palmas/TO, CEP: 77.008-016, vencedora da Dispensa de Licitação que, após sua convocação de forma obrigatória, exigido no Edital no prazo de 03 (três) dias apresentação dos Documentos Originais e Cópias, abaixo relacionados seguir as seguintes regras:

1.1. Da habilitação jurídica:

1.1.1. Cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos. Exceto para casos de documentos com autenticação digital;

1.1.2. No caso de empresário individual: Ato Constitutivo de Empresa Individual, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

1.1.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

1.1.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em Vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.5. No caso de sociedade simples: Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.1.6. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: Certidão Expedida Pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil Das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, como determinado pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

1.1.7. Carteira de Identidade ou documento equivalente que contenha foto.

1.1.8. Apresentar comprovante de enquadramento como MEI, ME e EPP através de certidão emitida pela junta comercial do estado sede do licitante ou através declaração conforme modelo do Anexo IV.

1.2. Da regularidade fiscal e trabalhista

1.2.1. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, ou outra equivalente na forma da Lei;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO



1.2.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estaduais;

1.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipais do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

1.2.4. Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida através do site www.tst.jus.br/certidao, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei.

1.2.5. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;

1.2.6. Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ e/ou Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

1.2.7. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, facultado para microempreendedores individuais;

1.3. Da habilitação técnica

1.3.1. Apresentar ao menos 1 (um) Comprovante da Capacidade Técnica, o atestado de capacidade técnica, em nome do técnico responsável, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o desempenho de atividades compatíveis em características correspondentes ao objeto desta Licitação.

A. A apresentação de atestados, deverá ser em nome de pessoas jurídicas de direito público ou privado, no caso de pessoas jurídicas de direito privado deverá ter firma reconhecida.

B. Os atestados deverão se referir ao serviço/fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

As licitantes deverão apresentar Certidão Negativa de Falência e Concordata e Ações e Execuções Cíveis e Fiscais expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. As empresas de estados onde os processos tramitam 100% online, serão aceitas certidões emitidas online.

Bernardo Sayão - TO, 14 de junho de 2024.

Gilcia Dayane Ferreira Viana
Agente de contratação



DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNADO SAYÃO DO TOCANTINS
RUA ERNERTINO MARCELINO ALVES Nº 03
BERNADO SAYÃO DO TOCANTINS

A empresa **VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, Nome fantasia (**Fabiano Parafuso**) Empresa de Pequeno Porte – EPP CNPJ de nº 36.435.916/0001-11, Inscrição Estadual nº 29.502.082-2 e Inscrição Municipal nº 2418633 com sede na Quadra Quadra ACNE I, RUA NE 1, 19, CONJ. 02, LOTE 20, SALA 02, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS/TO CEP: 77.006-016. Através de sua Sócia Administradora Glaura Jacinta Franco do Vale. Para os devidos fins de participação no Processo Administrativo PM-BS 11/2024/ Dispensa de Licitação – PM BS 81/2024- com o objeto de **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS DE LIMPEZA DA CIDADE E VILAS MUNICIPAIS, ATENDENDO ASSIM AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNADO SAYÃO DO TOCANTINS, DECLARA** que;

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68, da Lei 14.133/2021, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS OU DE INDONEIDADE PARA LICITAR

Declaramos que até a presente data não existem fatos impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Indoneidade para contratar com a Prefeitura Municipal de Bernado Sayão do Tocantins /Fundos Municipais ou de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, em âmbito Federal, Estadual, Distrito Federal ou Municipal, assumindo ainda, a obrigação de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços desta licitação e de contratos dela provenientes,

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES E DE SERVIDOR PÚBLICO COM O MUNICÍPIO

Declaramos que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, que não sejam empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até segundo grau e que a empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada, na forma do art. 14º da Lei 14.133/21.

DECLARAÇÃO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Declaramos que estamos sob o regime de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006, e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observados os dispostos nos §§1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021. E que esta enquadrada sem nenhuma restrição de ordem legal

Palmas, TO, 15 de junho de 2024

VALE COMERCIO DE
MATERIAL DE
CONSTRUCAO
LTDA:36435916000111

Aprovado de forma digital por VALE
COMERCIO DE MATERIAL DE
CONSTRUCAO
LTDA:36435916000111
Data: 2024.06.15 09:51:22 -03'00

GLAURA JACINTA FRANCO DO VALE
Sócia Administradora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
36.435.916/0001-11
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/02/2020

NOME EMPRESARIAL
VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FABIANO PARAFUSO

PORTE
EPP

CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS

- 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
Q ACNE 1 RUA NE 1

NUMERO
19

COMPROVANTE
CONJ 02 LOTE 20 SALA 02

CEP
77.006-016

BARRIO/DISTRITO
PLANO DIRETOR NORTE

MUNICIPIO
PALMAS

UF
TO

IDENTIFICACAO ELETRONICA
ADMINISTRATIVO@FABIANOPARAFUSOS.COM.BR

TELEFONE
(63) 9994-9515 / (63) 8446-1994

ENTE RESPONSAVEL PELA
www

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/02/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
www

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
www



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.435.916/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 96.29-1-02 - Chaveiros

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGADOURO
Q ACNE I RUA NE 1

NÚMERO
19

COMPLEMENTO
CONJ 02 LOTE 20 SALA 02

CEP
77.006-016

BARRIO/DISTRITO
PLANO DIRETOR NORTE

MUNICÍPIO
PALMAS

UF
TO

INFORMAÇÃO ELETRÔNICA
ADMINISTRATIVO@FABIANOPARAFUSOS.COM.BR

TELEFONE
(63) 9894-9515/ (63) 8446-1994

ENTR. FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/02/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/06/2024 às 16:07:29 (data e hora de Brasília)

Página: 2/2

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 36.435.916/0001-11**

GLAURA JACINTA FRANCO DO VALE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Governador Valadares/MG, nascida em 31/07/1973, portadora do RG: 251.860 2ª VIA, SSP-TO, e inscrita no CPF: 007.210.606-92, residente e domiciliada QUADRA ARSE 12, ALAMEDA 28, LOTE 01, PLANO DIRETOR SUL, CEP 77.020-090, PALMAS - TO.

Única sócia da empresa VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 36.435.916/0001-11, registrada nesta junta comercial sob o NIRE: 17200619203, com sede e foro na QUADRA ACNE 1, RUA NE 1, 19, CONJ. 02, LOTE 20, SALA 02, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS/TO CEP: 77.006-016, resolve na melhor forma de direito alterar a sociedade limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, CHAVEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SUPERMERCADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGEM E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DE USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓCULOS.

Parágrafo único - Em estabelecimento eleito como Sede serão exercidas as seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, CHAVEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SUPERMERCADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGEM E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DE USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓCULOS.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, mediante as condições em cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 36.435.916/0001-11**

GLAURA JACINTA FRANCO DO VALE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Governador Valadares/MG, nascida em 31/07/1973, portadora do RG: 251.850 2ª VIA, SSP TO, e inscrita no CPF: 007.210.606-92, residente e domiciliada QUADRA ARSE 12, ALAMEDA 28, LOTE 01, PLANO DIRETOR SUL, CEP 77.020-090, PALMAS - TO.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal tem como razão social a denominação: VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA: SEDE E FORO: QUADRA ACNE 1, RUA NE 1, 19, CONJ. 02, LOTE 20, SALA 02, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS/TO CEP: 77.006-016.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, CHAVEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE

EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SUPERMERCADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGEM E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DE USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓCULOS.

Parágrafo único - Em estabelecimento eleito como Sede serão exercidas as seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, CHAVIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SUPERMERCADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGEM E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DE USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓCULOS.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades no dia 27/01/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: O capital social desta sociedade é de R\$ 90.000,00 (noventa mil) reais, divididos em 90.000 (noventa mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pela única sócia, a vista em moeda corrente do País da distribuídas da seguinte forma:

NOME	VALOR	QUOTAS	%
GLAURA JACINTA FRANCO DO VALE	90.000,00	90.000	100
TOTAL	90.000,00	90.000	100

Parágrafo Único - A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida pela única sócia GLAURA JACINTA FRANCO DO VALE, já qualificada, individualmente, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

CLAUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA NONA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA: A sócia única administradora poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado a sócia única, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sócia única administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Palmas, Tocantins, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento. E por estar justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento de contrato social em 01 (uma) via de igual teor e forma.

E por estar justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento de alteração contratual via única de igual teor e forma.

Palmas – TO 24 de maio de 2024

GLAURA JACINTA FRANCO DO VALE
Sócia/Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00/21060692	GLAIRA JACINTA FRANCO DO VALE



CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/05/2024 11:28 SOB Nº 20240212640.
PROJUNDO: 240302040 EM 24/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407412101. CNPJ DA SEPMI 36930216000111.
E-SE: 17200610205. COM EFEITOS NO REGISTRO EM: 24/04/2024.
VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

WELAN SCOTTA MILBURN
SECRETÁRIO-GERAL
www.dnregplata.br.gov.br



2. TABELA TOCH
PALM
Te. 06
Rua 211
Cartório

2. TABELAÇÃO DE NOTAS DE PALMAS-TO

Confira a autenticidade em: <http://www.cartorios.org.br>

Selo Digital nº 126408AAC70511-611N

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original e é autenticado. Dou fé
 Palmas-TO, 14 de Junho de 2006, 6:56:57
 Em Telex

Mônica de Conceição Natividade
 Escrivão Auxiliar

EMOLUMENTOS: R\$20,00 Taxa Judicial: R\$0,70, Fundos: R\$0,50 IRMS
 R\$0,12: TOTAL: R\$21,27

251.860 2ª Via 19/12/2006

GLAURA JACINTA FRANCO DO VALE

DOMINGOS SOUZA FRANCO
 GLAURA DE ANDRADE FRANCO

GOVERNADOR VALADARES-MG 31/07/1975

Ce. Cas. Nº 5.185. Lv BA-11, Fls 167, Exp.06/08/1993
 Governador Valadares -MG -

00 270.006-92

2. TABELAÇÃO DE NOTAS
PALMAS-TO
M. 06 211-110
Mônica de Conceição Natividade
Escrivão Auxiliar
CARTÓRIO

EM BRANCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial de acordo com a legislação vigente.

Nome Empresarial: VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA		Protocolo: TCC040227960	
NIRE (Sede): 17200615203 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Data de Ato Constitutivo: 18/02/2020	Início de Atividade: 27/01/2020
CNPJ: 26.435.918/0001-11	Endereço Completo: Quadra ACNE 1 RUA Nº 1, Nº 19, CONJ 02 LOTE 20 SALA 02, PLANO DIRETOR NORTE - Palmas/TO - CEP 77008-316		
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, CHAVEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, LOCAÇÃO E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SUPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS E VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS PARA CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGEM E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DE USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ÓCULOS.			
Capital Social: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	Parte: R\$ (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração: Indeterminado	
Dados do Sócio: Nome: GLAURA JACINTA FRANCO DO VALE CPF/CNPJ: 037.210.806-92 Participação no capital: R\$ 40.000,00	Especie de sócio: Sócio	Administrador: S	Término do mandato: Indeterminado
Dados do Administrador: Nome: GLAURA JACINTA FRANCO DO VALE CPF: 037.210.806-92	Término do mandato: Indeterminado		
Último Arquivamento: Data: 28/05/2024 Número: 20240862540	Atos/eventos: 002 - 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação: ATIVA Status: 00000

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/05/2024, às 10:57:50 (Horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br> com o código: OKUTOKUS.
Fl. 01, Souza Milhem
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 36.435.916/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:20:02 do dia 31/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2024.

Código de controle da certidão: **11DB.CB0F.00AB.AA63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.